



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1106/06, de 11 de Outubro de 2006.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL ÀO ESTADO DO CEARÁ PARA FINS DE ESTABELECIMENTO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e legitimado a realizar, em benefício do Estado do Ceará, a doação de um terreno urbano pertencente ao Município, matrícula sob nº de ordem 3.270, do Cartório Assunção, localizado no setor nordeste a cidade de Iguatu na Zona de Desenvolvimento Urbano 03, do Plano Diretor do Município, bairro Bugi, conforme croquis e memorial descritivo, constantes do ANEXO I.

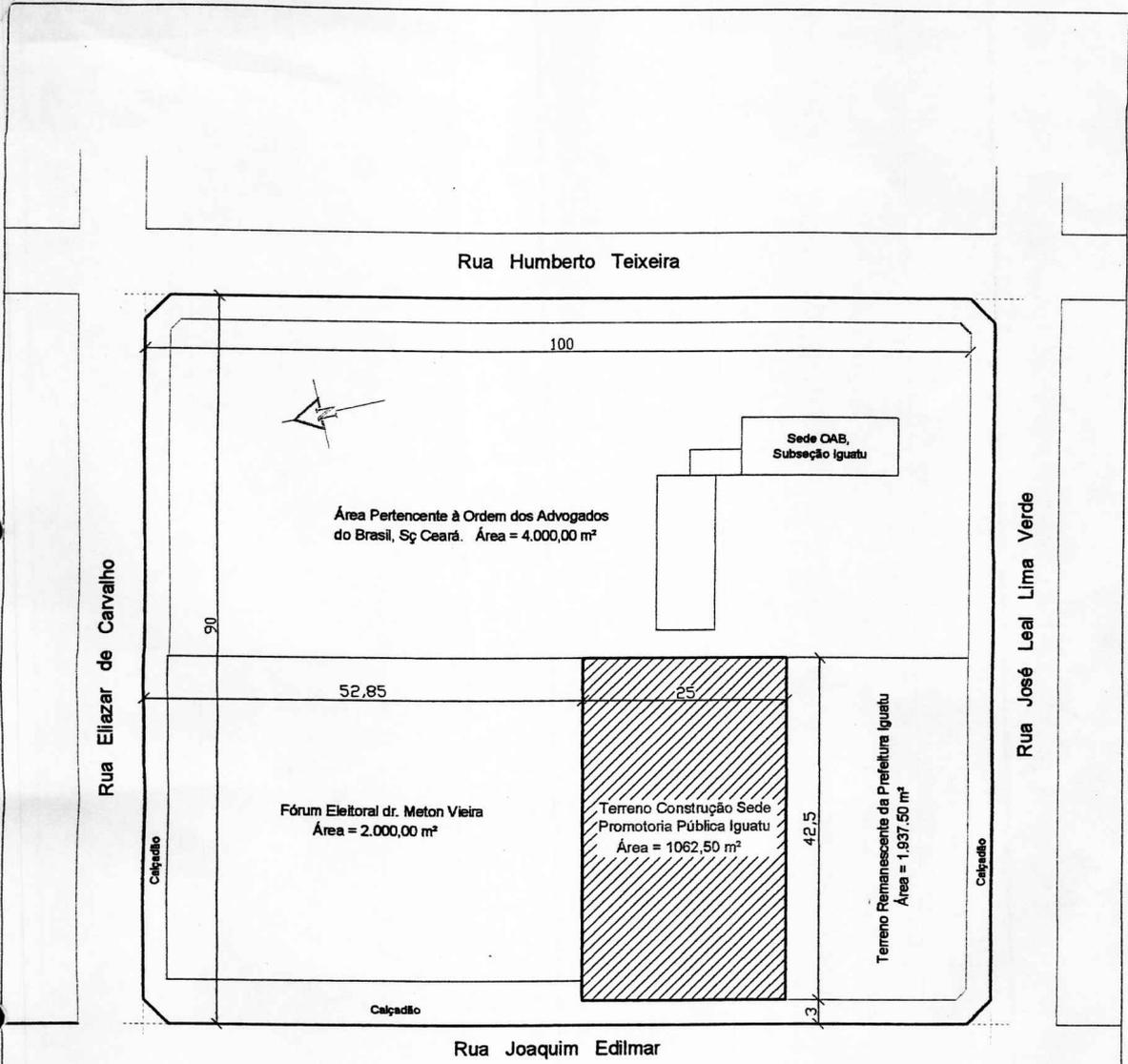
Art. 2º - A presente doação fica destinada a Procuradoria Geral de Justiça para a construção da Sede da Promotoria de Justiça do Município de Iguatu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 (onze) de Outubro de 2006.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Iguatu
Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.
Iguatu - Ceará



Planta Baixa
esc. 1/750

Zeuzim

Assunto: Levantamento Planimétrico
 Proprietário:
 Prefeitura Municipal de Iguatu
 Local:
 Rua Joaquim Edilmar,
 Bairro Bugi, Iguatu/CE
 Jul/06

“Confere com o original”
 Data 31.10.7.106

03/Lev

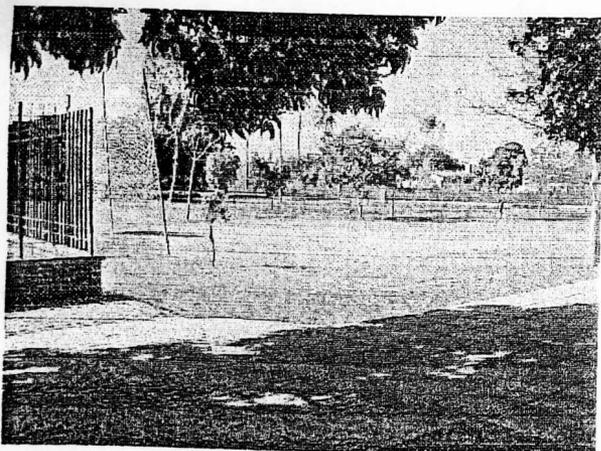
[Handwritten Signature]
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PMI

PREFEITURA MUNICIPL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
Terreno da Prefeitura Matrícula nº3270 – Cartório Assunção



Vista frontal de terreno vizinho ao Fórum Eleitoral Iguatu a partir da Rua Joaquim Edilmar, bairro Bugi.



Perspectiva de terreno ao lado do Fórum Eleitoral de propriedade da Prefeitura de Iguatu.

J. C. C.

“Confere com o original”

Data 31.1.07.106

[Signature]
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo levado a efeito do Levantamento Planimétrico de um terreno urbano pertencente à Prefeitura Municipal de Iguatu, matrícula sob nº de ordem 3.270 - do Cartório Assunção, localizado no setor nordeste a cidade de Iguatu na Zona de Desenvolvimento Urbano 03, do Plano Diretor do Município, bairro Bugi e Rua Joaquim Edilmar Amaro com Área Total de 1.062,50m² com os seguintes limites e confrontações:

Norte (42,50m) com edificio do Fórum Eleitoral Dr. Meton Vieira;
Sul (42,50m) com terreno remanescente da Prefeitura de Iguatu;
Leste (25,00m) com área pertencente à Sede da OAB, Subseção de Iguatu;
Oeste (25,00m) com a Rua Joaquim Edilmar Amaro.

Iguatu, 27 de julho de 2006.


PAULO CÉSAR BARRETO
Arquiteto CREA CE 6551-D
Coordenador de Meio-Ambiente e Des. Urbano

Recu...

“Confere com o original”
Data 31.1.07 1.06
v.
.....
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Laudo de Avaliação

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, nomeados através da Portaria nº 175/2005 de 1º de março de 2005, constituído por **Paulo César Barreto**, matrícula nº 010297, Coordenador de Meio-Ambiente e Desenv. Urbano/Seinfra, **José Gilmar Lopes da Silva**, matrícula nº 021109, Coordenador de Finanças da SAFF, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula nº 011427, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Arrecadação/SAFF e **José Bento Vieira**, matrícula nº 021121, Coordenador de Tesouraria da SAFF, sob a presidência do 1º **resolve avaliar o seguinte terreno.**

Terreno urbano pertencente à Prefeitura Municipal de Iguatu, matrícula sob nº de ordem 3.270 - do Cartório Assunção, localizado no setor nordeste a cidade de Iguatu na Zona de Desenvolvimento Urbano 03, do Plano Diretor do Município, bairro Bugi e Rua Joaquim Edilmar Amaro com Área Total de 1.062,50m² com os seguintes limites e confrontações:

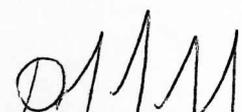
Norte (42,50m) com edifício do Fórum Eleitoral Dr. Meton Vieira;

Sul (42,50m) com terreno remanescente da Prefeitura de Iguatu;

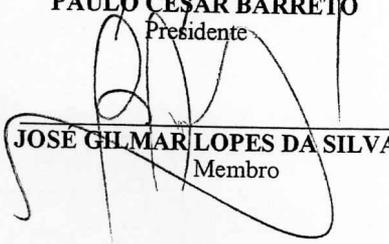
Leste (25,00m) com área pertencente à Sede da OAB, Subseção de Iguatu;

Oeste (25,00m) com a Rua Joaquim Edilmar Amaro.

O referido terreno será doado para construção da Sede da Promotoria Pública de Iguatu e para efeitos tributários decidimos estabelecer o valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais) à causa.



PAULO CÉSAR BARRETO
Presidente



JOSÉ GILMAR LOPES DA SILVA
Membro

Iguatu/Ce, 27 de julho de 2006.



ELIDORAL FERREIRA DA SILVA
Membro



JOSÉ BENTO VIEIRA
Membro

"Confere com o original"

Data 31.10.7.106

b.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PMI